

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL QUE CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA W L VISANI LTDA.

Como Contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Virgílio Antônio de Queiroz, nº 1.075, Jardim Vila Rica, nesta cidade de Aparecida do Taboado-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.386.444/0001-84, neste ato representado pelo Vereador - Presidente, o senhor, **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, **CONTRATADA: W L VISANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado registrada no CNPJ sob o nº 03.824.646/0002-62, com sede administrativa na rod. BR 158, S/N, complemento KM 143, Córrego do Campo, na cidade de Aparecida do Taboado-MS, neste ato representada por meio de seu representante legal, **WAGNER LUIZ VISANI**.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado com fundamento no **Processo nº 002/2025, na modalidade de Dispensa De Licitação N° 002/2025**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de combustível tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste CONTRATO, decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação por Valor, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	SCRITIVO PRODUTO	DO	UND	QTDE TOTAL (LTS)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT		2.000	R\$ 6.49	R\$ 12.980,00

O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

O presente CONTRATO, decorrente da Dispensa de Licitação por Valor, rege-se pelos termos do inciso II da Lei nº 14.133/2021, vinculando-se a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá duração de até 31/12/2025, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto deste Contrato será executado de maneira indireta, com regime de execução por FORNECIMENTO PARCELADO em relação ao produto a ser fornecido, constante no objeto.

DO VALOR:

A contratada receberá os valores estabelecidos na clausula 1.1, deste Contrato, por cada produto.

O valor deste CONTRATO é de **R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais).**

No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste CONTRATO, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Aparecida do Taboado-MS, 10 de fevereiro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Presidente da Câmara

W L VISANI LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

